

com órgãos e entidades de todas as esferas de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos.

c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e demais entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será entidade ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso b;

7.4 Em casos excepcionais, quando for possível detectar o cumprimento parcial do objeto da parceria, poderá ser declarada a inadimplência parcial, sujeitando-se a parceira a devolver proporcionalmente as importâncias recebidas, acrescidas da respectiva atualização monetária desde a data do recebimento.

7.5 Se o objeto da parceria for a realização de projeto ou produto cultural que, quando não cumprido na sua totalidade desatenda o interesse público, o descumprimento será considerado total e deverão ser devolvidos todos os recursos recebidos, na forma estabelecida no item 7.3.

7.7 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando oportunas, sem prejuízo de outros consectários legais e regulamentares cabíveis.

7.8 A responsabilidade administrativa é independente da civil ou penal, de modo que quando houver indício de ilícito, as instâncias e órgãos competentes serão devidamente comunicados.

7.9 É facultado aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE AO ACESSO À INFORMAÇÃO

8.1 Nos termos do Decreto Municipal nº 53623/2012, que regulamenta os efeitos da Lei Federal nº 12527/2012 (Lei de acesso à informação) no âmbito municipal, em especial de seus artigos 68 e 69, deverá a PARCEIRA, em seu sítio na internet e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, dar publicidade às seguintes informações:

8.1.1 cópia integral dos convênios, contratos, termos de parceria, acordos, ajustes e instrumentos congêneres celebrados com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como dos respectivos aditivos, quando houver.

8.2 A divulgação no sítio da internet poderá ser dispensada, por decisão da PMSP/SMC, mediante requerimento da parceira, quando esta não dispuser dos meios de realizar a divulgação.

8.3 As informações referidas nesta cláusula deverão ser publicadas a partir da celebração do ajuste, ser atualizadas periodicamente e deverão ficar expostas até 180 (cento e oitenta) dias após apresentação da prestação de contas final.

8.4 As informações a que diz respeito esta cláusula referem-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas a que esteja sujeita a publicação que recebeu os recursos.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os bens, equipamentos ou materiais permanentes que forem adquiridos com os recursos transferidos pela PARCEIRA para a execução do projeto serão de propriedade do proponente, devendo ter destinação semelhante para a qual foram adquiridos (realização de projeto de natureza semelhante) e, em caso de dissolução da entidade, deverão ser destinados a outra organização congênera, sem fins lucrativos.

9.2 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais morais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do termo de fomento cabem exclusivamente a PARCEIRA.

9.3 A PMSP/SMC não se responsabilizará solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos pelo PARCEIRO para fins de cumprimento do ajuste com a Prefeitura do Município de São Paulo.

9.4 A PMSP/SMC possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

9.5 Agentes da administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas terão livre acesso correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

9.6 A prévia tentativa de solução administrativa será realizada pela Supervisão de Fomento às Artes com participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico da Secretaria Municipal de Cultura.

9.7 Os encargos financeiros com o presente correrão por conta da dotação _____ e estão suportados pela Nota de Empenho nº _____, devendo a contabilidade processar os complementos à medida que houver disponibilidade, devendo ainda ser onerados oportunamente os recursos relativos às despesas do próximo exercício, quando houver.

9.8 Fica eleito o foro desta Capital, através de uma de suas varas da Fazenda Pública, para dirimir todo e qualquer procedimento oriundo deste ajuste que não puder ser resolvido pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

9.9 Ficam designados, nos termos da legislação aplicável, como gestor desta parceria o servidor XXXXXXXXX (RF XXXXX) e como gestor substituto o servidor XXXXXXXXX (RF XXXXX).

9.10 O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, bem como disponibilizado na internet.

9.11 Os efeitos da parceria se iniciam na data de sua celebração.

9.12 O plano de trabalho compõe o termo de fomento e é dele parte integrante e indissociável, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei no 13.019/2014.

9.13 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E para constar eu, _____, da Supervisão de Fomento às Artes / Coordenação de Fomento e Formação Cultural, digitei o presente Termo em duas vias de igual teor, o qual lido e achado conforme vai assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Paulo, ____ de _____ de 2022.
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Chefe de Gabinete/Secretaria Municipal de Cultura - RF: XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Proponente / PARCEIRA - CPF Nº XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Coordenador da Supervisão de Fomento às Artes - RF: XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Gestora substituta - RF: XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Testemunha 1 - RF: XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX - Testemunha 2 - RF: XXXXXXXX

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – SMC/GAB - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

Processo SEI nº 6025.2020/0018105-8
I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2020/0018105-8, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2020 – SMC/GAB - informação 037407094 para a realização de oficinas livres nas Bibliotecas Municipais:

REGIÃO	NOME	DO MODALIDADE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
PAMENTO NORTE	Sandra Soares Ribeiro	Modalidade II: Oficinas Estendidas (Duração: 5 meses a 10 meses de atividades)	Biblioteca Municipal Nalbatl Fontes	Técnicas Corporais

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0034892-5- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0034892-5, em nome de ANDREA COSTA WOLOG, CPF 185.133.698/29, referente ao período de 04/04/2022 a 30/04/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a devolução de R\$ 345,33 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROCESSO SEI 6016.2022/0018346-2

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O PROJETO EXTENSÃO DE JORNADA – EDIÇÃO 2022

I - À vista dos elementos que instruem o presente, com a competência a mim delegada pela Portaria Nº 5.318/2020, com o fundamento no artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme o artigo 6º do Decreto Nº 54.873/2014, **DESIGNO** a servidora Andréa de Carvalho Campos Guimarães, RF 746.744.3 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato no CEU Parque Bristol e em caso de impedimento legal, designo como suplente a servidora Gilvanete Magali Ribeiro Oliveira Martins, RF 781.498.4; o servidor Roberto Rocha de Oliveira, RF 816.201.8 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato no CEU Heliópolis e em caso de impedimento legal, designo como suplente a servidora Fernanda Sanches Valentin, RF 771.221.1; como Fiscais da DRE-IP/DICEU, a servidora Eliângela dos Santos Freitas, RF 791.617.5 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato e em caso de impedimento legal, designo como suplente o servidor Fernando da Silva Santos, RF 720.976.2, conforme doc. SEI 063927193.

II - Os Servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto Municipal Nº 54.873/14 e Portaria SF Nº92/14 e alterações subsequentes no âmbito de suas competências.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2022/0056125-4

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2022/0002540-9

FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
CONTRATADOS AOS 18/05/2022
JANETE MARIA DA COSTA 22.820.007-6
PETRONIO SOUZA SANTOS 19.501.997-0

CONTRATADOS AOS 19/05/2022
LAYS REGINA RUFINO FLORIANO DA SILVA SOUZA 44.824.496-2
CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103818-9
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
CONTRATADOS AOS 11/05/2022
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS ROSA 36.133.178-2
MARILIA PORTO DOS SANTOS 36.347.276-9
VIVANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 30.969.240-4

CONTRATADOS AOS 16/05/2022
ALINE CRISTINA COELHO OBARA 30.748.288-1
CINTHIA APARECIDA BENEDITO LADENTIM 41.451.338-1
EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS DA SILVA 28.940.391-1
GUADALUPE NUNES PEREIRA 41.298.791-0
JOANA ACLESSIA FARIAS COUTINHO 49.349.722-5
LUCAS ALVES DE BARROS 42.866.195-6
MONICA CRISTINA APARECIDA CORREIA SOUZA 30.674.383-8
SABRINA PATRICIO COSTA 47.198.743-8
VIVANE GRASIELE MENDONÇA 23.765.890-2

CONTRATADOS AOS 17/05/2022
FABIANA MAIER 19.470.329-0
CONTRATADOS AOS 18/05/2022
DIEGO GIOVANNI DE OLIVEIRA 42.538.914-5
GISELE DE CARVALHO CAMARA 25.211.015-8
LUANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA 57.350.000-9
NEUSA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA 22.283.434-1
SILVANA MARIA SANTOS CAVALCANTI 19.269.761-4

CONTRATADOS AOS 19/05/2022
LUIZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 36.038.077-3
CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103848-0
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CONTRATADOS AOS 11/05/2022
KATJA LEYSE COSTA PEREIRA 62.435.706-5
MARCOS VINICIUS DE LIMA FRANCO 33.489.602-2
TAMIRES PADILHA FERREIRA 35.113.230-2
CONTRATADOS AOS 16/05/2022
ADRIANA MACEDO DOS SANTOS 63.806.748-0
DIOGO OLIVEIA NANNI 35.036.605-6
PAULA APARECIDA DE SOUZA FLORIANO FERRAZ 28.436.426-5

CONTRATADOS AOS 17/05/2022
FABIO ROBERTO MANENTE DOS SANTOS 32.517.386-2
GUNTHER PATRICK VARGAS HAGER 24.654.556-2
MAURO CUSTODIO ALVES 20.290.985-2
PAULO ALBERTO ABRAHAO JUNIOR 26.316.300-3
PAULO CESAR DE SANT ANNA JUNIOR 43.831.658-7

CONTRATADOS AOS 18/05/2022
RICARDO GONÇALVES 18.231.026-7

CONTRATADOS AOS 20/05/2022
LUCIANA MAIA DA SILVA 24-932-441-6

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 072/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0055848-2

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 24/05/2022 – 14h00

CLASS. GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
198		RENAN BERTELI COUTINHO	05/08/1996
199		VANESSA GABRIELA FERREIRA	28/10/1986
200		THIAGO DA CUNHA BUENO	01/12/1986
201		ARIANA SANTOS DA SILVA GOMES	20/02/1987
202		DENIS REZENDE DE ANDRADE	24/04/1987
203		RAFAEL DE LIRA	16/05/1987
204		JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA	08/07/1987
205		WALLACE GENU CHAMONE	10/08/1987
206		EVANDRO DOS ANJOS DOS REIS	11/09/1987
207		YARA ELISA VICENTE DE ARAUJO	08/10/1987
208		ELISANIA DA PAIXAO SANTIAGO	28/12/1987
209		VANESSA RITA ORTIZ FERREIRA	30/12/1987
210		RICHARD CLEYDERMAN DAMACENO	02/02/1988
211		JAMILLE RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/02/1988
212		AMANDA DA SILVA	29/03/1988
213		BIANCA BENITEZ PELIZER LIGABO	25/04/1988
214		RAFAEL PINTO DE SOUZA XAVIER	31/05/1988
215		IRANI VALDEVINO DA SILVA	04/06/1988
216		ROBERT CAMPOS ALMEIDA	06/06/1988
217		JAIR GUILHERME DA SILVA	20/06/1988
218		ANDRE MACEDO NASCIMENTO	09/07/1988
219		DOUGLAS APARECIDO FELIPE	18/08/1988
220		DIOGO VIEIRA SARAIVA	07/01/1989
221		VANESSA FERREIRA	11/01/1989
222		RAFAEL MENDES DE CAMPOS	21/02/1989
223		REINALDO BEZERRA JUNIOR	05/04/1989
224		PATRICIA PREZOTO SOBREIRANOQUEIRA	14/04/1989
225		ELIANE SOARES RODRIGUES	03/05/1989
226		CLEUBER DE SOUZA RAMOS	10/05/1989
227		ALINE APARECIDA BERTOLINI DE OLIVEIRA	06/06/1989
228		SUELLEN GOMES DE SOUSA	07/10/1989
229		GUSTAVO LIMA PIERONI	16/02/1990
230		FLAVIA CARLA CORDEIRO	22/03/1990

COMPONENTE CURRICULAR: HISTORIA 24/05/2022 – 14h30

CLASS. GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
99		INAYE SILVA ANDRADE	18/06/1999	
100		LAUDO MISSIAS DOS SANTOS	23/10/1962	
101		LUCAS AUGUSTO SOUZA DE JESUS	26/05/1997	
102		FLORIVALDO CAETANO DE AZEVEDO	16/07/1960	
103		ANTONIETA SILVA DOS SANTOS	03/04/1961	IMPEDIDA
104		MARIA CONCEICAO CUNHA CAETANO	01/01/1962	IMPEDIDA
105		PEDRO FERNANDES DA COSTA	04/07/1963	
106		DAMIAO PEREIRA DA SILVA	05/09/1964	
107		GILBERTO TORRES GUIMARAES COELHO	16/12/1964	
108		DARCY FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	23/04/1965	
109		FERNANDO CESAR PENIA	22/05/1965	
110		JAINE LIMA	20/09/1965	
111		AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS	07/05/1966	
112		EDGAR YUJI SUZUKI	22/01/1967	
113		MARIA APARECIDA DOMINGUES MORENO CUNHA	22/04/1967	IMPEDIDA
114		MIGUEL DO SANTOS LEONEL	31/05/1967	
115		WALMIR COSTA SANTOS	31/10/1967	
116		MARIA EMILIA BERNARDO	05/04/1968	
117		ELIAS VIEIRA	28/06/1969	
118		MAURICIO RODRIGUES DE RESENDE	08/08/1969	
119		MARISA GOMES DA SILVA	10/05/1970	
120		JUDITE CIRINO	31/07/1970	
121		HILTON PEDRO DE SOUZA	20/04/1971	
122		MARCELO MIOTTO	01/06/1971	
123		VALDIR LIMA DA SILVA	02/09/1971	
124		REJIANE LIMA PENHA	09/06/1972	
125		ALEXANDRE BATISTA DA MATA	09/07/1972	IMPEDIDO
126		DAVID FERREIRA DOS SANTOS	20/11/1972	
127		ADELENE GONÇALVES DA SILVA	30/12/1972	
128		MARIA BETANIA OLIVEIRA ALVES	02/02/1973	
129		SARA INEZ DE OLIVEIRA SILVA	15/06/1973	
130		VALDINEIA BATISTA PEDREIRA	28/11/1973	
131		MARLI DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	12/02/1974	

COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS 24/05/2022 – 15h00

CLASS. GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
264		PAULO VICTOR SIQUEIRA	04/01/1991
265		LUIZ OTAVIO CANDIDO DA CRUZ	08/03/1991
266		JESSICA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	05/08/1991
267		SAMANTHA ESTEVES NAGEM	23/12/1991
268		RAFAELA MAYARA DA SILVA SANTOS	23/12/1991
269		NICOLI CARDOSO URCULINO	17/06/1992
270		PRISCILA CARVALHO DA COSTA	15/07/1992
271		MIZAIL PEDRO SOARES DA SILVA	09/10/1992
272		DIAMILA SEBASTIANA SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1993
273		ALLAN SILVA SANTOS	02/02/1993
274		CARINE SANTANA DA SILVA	11/02/1993
275		LETICIA XAVIER SERRA	22/04/1993
276		THALES BIANCHI TOLEDO	28/05/1993
277		AMANDA RODRIGUES SCHURNOVSKI	07/11/1993
278		GUILHERME JACOMO MARQUES NUNES	26/05/1994

279	LAIS CAROLINE CASTRO GIRALDI	18/03/1996
280	ALINE FERREIRA LIMA	22/03/1996
281	LEONARDO LEMES DE LIMA	30/04/1996
282	RODRIGO LUIS MARTINS DA SILVA	17/04/1997
283	LARISSA CONCEICAO SILVA	31/10/1997
284	ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	10/01/1998
285	LARISSA SANTOS ALVES	14/02/1998
286	ISABEL SILVA MENDONÇA	28/04/1998
287	IGOR DE PAULO DOS SANTOS	06/07/1998
288	DANIELE ISIDORO DA SILVA	11/01/1999
289	LAIS EDUARDA DE CARVALHO VALENTIM	15/01/1999
290	THAYS BARBOSA BORGES DA SILVA	04/03/1999
291	CINTIA PACHECO DE PAIVA	07/04/1999
292	FERNANDA CAMARGO DO NASCIMENTO	07/07/1999
293	SILAS ABRAAO BORGES DE CASTRO	18/11/1999
294	LETICIA DE OLIVEIRA TORRES	20/07/2000
295	MATHEUS JORDAN LIMA ALCANTARA DOS ANJOS	02/01/2001

COMPONENTE CURRICULAR: BIOLOGIA 24/05/2022 – 15h30

CLASS. GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
33		VANDERLEIA NASCIMENTO DO AMARAL	03/06/1968	
34		MARIA JOSE DE FARIAS RAMOS REIS	17/07/1969	
35		KELI CRISTINA RODRIGUES	21/07/1970	
36		VALERIA BRAGA FRANCA	17/01/1971	
37		ANA LUCIA DAMAS SOUZA E SILVA	16/08/1971	
38		MANOEL DE MATOS	18/04/1973	
39		LUCIENE OLIVEIRA SILVA	15/11/1973	
40		EMERSON CLAUDIO MARQUES SIMOES	17/04/1974	
41		CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA	24/05/1974	
42		ELENA MELES TEIXEIRA	22/08/1974	
43		PLINIO R MAGALHAES	09/03/1975	
44		SALIWA MAHMOUD BAKRI	16/03/1975	
45		CRISTIANE SILVA DE ABREU	20/08/1975	
46		GRAZIELLA RINALDIS VENTRE	26/12/1975	
47		FERNANDO DIAS LOPEZ FEJOO	19/02/1977	
48		ELIANA MATTOS GUSSONI	23/04/1977	
49		TACIANA COUTO WIECZOREK	07/08/1977	
50		DENIS VIEIRA DOS SANTOS	26/03/1978	
51		TIEMI NISHIOKA LUZZI	15/06/1978	
52		ALINE CRISTIANE SANCHES DOMINGUES	15/07/1978	IMPEDIDA
53		SANDRA LUIZ DA COSTA	29/07/1978	
54		CLEBER PEREIRA CALCA	15/09/1978	
55		PATRICIA DE SOUZA SANTOS	14/10/1978	
56		CRISLENE SILVA COSTA	14/02/1979	
57		LUCIANO SANTOS RODRIGUES	20/03/1979	
58		RENATA DE OLIVEIRA COPQUE DALTRIO	28/11/1979	
59		LILIAN FRANCA WALLERSTEIN	06/12/1979	
60		RENATA ALICE DE MORAIS OSAWA	12/02/1980	
61		JOSE CRISTIANO DELABIO	31/03/1980	
62		NATANIEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO	15/03/1981	CONVOCADO
63		RAFAELA ARABE MILANESE	10/06/1981	
64		CLEITON SENHOR SOUZA DA SILVA	05/01/1982	
65		MICHELE CINTHIA GONCALVES DE LIMA	03/02/1982	